

Prefeitura Municipal de Xanxerê
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços

Ao

Setor de Licitações

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO PROCESSO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00108/2024.

Considerando o processo licitatório que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para a execução de obra completa de pavimentação asfáltica na rua Jorge Lacerda, trecho entre a rua Boaventura Correia Lemos e a rua Frederico Umstadt, e na rua Machado de Assis, trecho entre a rua Vidal Ramos e a rua Jorge Lacerda, incluindo alargamento de via, adequação da drenagem pluvial e serviços complementares, com extensão total de 304,50 metros, no município de Xanxerê-SC.", seguem, abaixo, as respostas aos questionamentos apresentados pela empresa R3 Prestação de Serviços:

1. Sobre o questionamento: *“No caso do responsável técnico, é suficiente o contrato de prestação de serviços entre o profissional e a empresa, ou é necessário possuir carteira assinada?”* Em resposta, informamos que é exigida a comprovação de que a Proponente possui, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior como responsável técnico na área de Engenharia Civil. Essa comprovação poderá ser feita por meio da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e do Livro de Registro de Empregados ou de Contrato de Prestação de Serviços, acompanhado da ART de cargo e função junto à empresa ou, no caso de sócio, por meio do Contrato Social. A apresentação da ART de cargo e função será dispensada quando o referido profissional constar na Certidão de Pessoa Jurídica do CREA como responsável técnico da empresa proponente.
2. Sobre o questionamento: *“Em relação à comprovação documental de disponibilidade de equipamentos necessários e da equipe técnica habilitada*

compatível, devem ser apresentadas notas dos equipamentos e contratos de trabalho dos colaboradores?” Em resposta, informamos que a comprovação pode ser feita por meio de uma declaração formal assinada pelo representante legal da empresa informando os equipamentos disponíveis e a nominata dos colaboradores com indicação de função. Ainda deverão ser apresentadas notas fiscais dos equipamentos e máquinas **OU** declaração de imposto de renda contendo os equipamentos necessários no patrimônio da empresa **OU** outro documento legal que comprove a propriedade/disponibilidade dos equipamentos necessários a obra.

Sem mais para o momento, permanece-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Xanxerê-SC, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Leandro Marzari Silva
Engenheiro Civil – CREA-SC 072510-4
Secretário de Obras, Transportes e Serviços
Prefeitura Municipal de Xanxerê



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EF9-BCF8-F511-597B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO MARZARI SILVA (CPF 000.XXX.XXX-58) em 24/10/2024 14:10:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/7EF9-BCF8-F511-597B>